



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAQUARA
CMDDM**

Resolução N.º 001/2015

A Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDDM) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas e local das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do Município de Piraquara/PR no ano de 2015.

§ 1º As Reuniões Ordinárias acontecerão na Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na Rua Maria Carolina Wilk, nº 16, Vila Juliana, Piraquara/PR.

§ 2º As Reuniões Ordinárias serão mensais, em períodos alternados, respeitando sempre o rodízio manhã, tarde e noite, sendo respectivamente: às 08h30, às 13h30 e às 17h30.

§ 3º Os dias das Reuniões Ordinárias serão: 05/fevereiro (manhã); 05/março (tarde); 09/abril (noite); 07/maio (manhã); 11/junho (tarde); 02/julho (noite); 13/agosto (manhã); 03/setembro (tarde); 01/outubro (noite); 05/novembro (manhã) e 03/dezembro (tarde).

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias serão agendadas conforme demanda apresentada pelo CMDDM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, em 12 de fevereiro de 2015.

INDIAMARA DO ROCIO SZCZEPANIK
Presidenta do CMDDM